LEI Nº 148/ 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA JOSE ALONSO VERBENA Conjugando as B do Bairro Jardim Glória, com a Rua Dois do Bairro Esplanada.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- E ARQUIVE-SE.

Tocantins, _____ de de 1.988.

-ANGELINO DE ARRUDA-
-Prefeito Municipal.de Toca tins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88